

PORTARIA Nº 001 - de 10 de janeiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Francinele Dalmolim**, RG. 7.769.482-0, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pelo Incra, em conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de janeiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de janeiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete